



## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, “caput” da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011, declara que as contas do município referentes aos anos 2022 e 2023 ainda não foram apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim que forem realizados os julgamentos, as informações serão disponibilizadas no Portal da Transparência.

Entendemos a importância da transparência e do acesso à informação pública. Por isso, assim que as contas do município forem analisadas, estarão em dia e acessíveis aos cidadãos.

Acompanhe o Portal da Transparência para ficar atualizado sobre os julgamentos.

**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**

*Secretário Municipal de Controle Interno*

*Portaria 3.540 de 02 de outubro de 2023*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTROLE INTERNO  
SEMCI



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

